



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**Processo nº 004413/2025**

Autorizo na forma do Art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 72, inc. III, do mesmo diploma legal.

**I - Objeto:**

Aquisição de água mineral gelada para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, para realização do Desfile Cívico Escolar que ocorrerá no dia 07 de Setembro de 2025 em razão da comemoração do aniversário de Emancipação Política do Município de Rio Bananal.

**II - Contratada:**

**SELESTRINI COMERCIO DE BEBIDAS E SERVICOS LTDA** no item 1 no valor total de **R\$ 16.050,00** (dezesesseis mil cinquenta reais)

**III - Fundamentação jurídica:**

Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso IIIa

**Código De Identificação CidadES** 2025.059E0700001.09.0011

A contratação será formalizada mediante a **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **004413/2025**.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor Competente para emissão de Autorização de Empenho; Empenho e Emissão de Ordem de Fornecimento.

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 03 de setembro de 2025.

**BRUNO PELLA**

**Prefeito Municipal de Rio Bananal**